

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

(*) DECRETO N. 11.257, DE 20 DE JULHO DE 1940

Transfere a importância de rs. 55:270\$600 dentro da verba 249, § 37, do orçamento vigente.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica transferida a importância de rs. 55:270\$600 (cincoenta e cinco contos, duzentos e setenta mil e seiscentos réis), sendo:

15:000\$000, da alínea 11 - Combustível em geral, da consignação n. 1;

4:785\$000, da alínea 7 - Toldos e barracas -, mesma consignação;

4:485\$600, da alínea 8 - Material para sinais e referências - mesma consignação;

1:000\$000, da alínea 10 - Arreios - mesma consignação;

30:000\$000, da alínea 15 - Publicações, impressões e editais - da consignação 2, para reforço da alínea 17 - Serviço Geográfico e Pesquisas Geológicas - da consignação 2, - todos da verba 249, § 37, do orçamento vigente.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de julho de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
José Levy Sobrinho
Cortolano de Góes.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 20 de julho de 1940.

José de Paiva Castro
Diretor Geral.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

(*) DECRETO-LEI N. 11.258, DE 20 DE JULHO DE 1940

Altera disposições do decreto n. 10.749, de 29 de novembro de 1939.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.530, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto, a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, na Secretaria da Fazenda um crédito especial de rs. 1.136:757\$800 (mil cento e trinta e seis contos e setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos réis), destinado ao Instituto Geográfico e Geológico, para ocorrer às despesas com a execução dos serviços previstos no decreto n. 10.749, autorizadas as necessárias operações de crédito.

Artigo 2.º - Este crédito especial será coberto com as quotas devidas pelos municípios de acordo com o decreto acima citado.

Parágrafo único - As quotas serão depositadas no Tesouro ou nas Coletorias Estaduais pelas Prefeituras Municipais.

Artigo 3.º - Para efeito de cálculo das contribuições, serão consideradas as receitas orçadas do exercício anterior.

Artigo 4.º - Os trabalhos serão executados mediante o fornecimento de adiantamentos por conta deste crédito especial que serão requisitados pelo Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio.

Artigo 5.º - O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de julho de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
José Levy Sobrinho
Cortolano de Góes.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 20 de julho de 1940.

José de Paiva Castro
Diretor Geral.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

(*) DECRETO N. 11.259, DE 20 DE JULHO DE 1940

Transfere a importância de Rs. 70:000\$000 (setenta contos de réis) para reforço da alínea 11 da verba n. 221, § 33, consignação n. 2, do orçamento vigente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.268, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica transferida a importância de Rs. 70:000\$000 (setenta contos de réis), da alínea 24 da verba 216, consignação n. 3. - Fomento da Produção, para reforço da alínea 11 - Instalação e Obras Novas do Departamento, inclusivé ampliação do recinto da Exposição, novas instalações de Seção do Leite e das Oficinas do Instituto de Pesca e 3.ª Seção da verba n. 221, § 33, consignação n. 2 do orçamento vigente.

Artigo 2.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de julho de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
José Levy Sobrinho
Cortolano de Góes.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 20 de julho de 1940.

José de Paiva Castro
Diretor Geral.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições, considerando a conveniência de serem estimuladas pelo Estado as iniciativas de natureza cultural e atendendo ao solicitado pela Federação Brasileira de Engenheiros,

Resolve:

Artigo único - É autorizado o abono de faltas ao serviço aos engenheiros funcionários estaduais que se inscreverem e comparecerem à 2.ª Convenção Nacional de Engenheiros, que se realizará nesta Capital, na semana de 27 de julho a 3 de agosto do corrente ano devendo, em cada caso, haver solicitação por escrito, dirigida à autoridade competente, que decidirá à vista da prova feita.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de julho de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
Sebastião Medeiros

Publicado na Secretaria do Governo, aos 26 de julho de 1940.

Jatyr Gonsalves
Diretor do Expediente.

POR DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1940.

Foi retificado o decreto de 12 de junho do corrente ano, que concedeu reforma nos termos do art. 15.º, letra "c", § 2.º, art. 16.º, letra "a", II parte e arts. 23.º e 27.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, ao auspçada do B. G. da Polícia, Olimpio Celestino Brandão, para declarar que o mesmo é soldado e não auspçada como foi publicado.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

FAZENDA

Por decreto de 20 do corrente foi nomeado: Olavo de Souza, para o cargo de segundo escrivão da Caixa Econômica Autônoma do Estado, em Ribeirão Preto.

Por decreto de 26 do corrente foi nomeada:

Zilda Barbosa de Carvalho, para o cargo de terceiro escrivão da Caixa Econômica Autônoma do Estado, em Ribeirão Preto.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 24 DO CORRENTE:

Efetivando o senhor Helio Sermentha Lepage no cargo de Chefe de Serviço Científico da Seção de Vigilância Vegetal do Instituto Biológico, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

Secretaria do Governo

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

4.ª Seção

Despachos proferidos pelo Secretário do Governo:

FP.2004/39 - Decadato Fernandes do Amaral, sobre averbação de tempo de serviço - Indeferido, à vista do parecer da Procuradoria Fiscal.

FP.2585/39 - Força Policial - Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP.0208/40 - João Crisostomo - Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP.1009/40 - Alcides Dias dos Santos - Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP.1035/40 - José Ribeiro Braga, sobre melhoria de reforma - Arquivar-se. Nada ha que deferir, à vista da decisão já proferida pelo Senhor Interventor Federal, por despacho de 28 de abril de 1939.

FP.1215/40 - Francisco Xavier Ferreira, sobre devolução de documentos - Deferido, entregue-se mediante recibo.

FP.1634/40 - Olavo Mendes de

Oliveira - Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FORÇA POLICIAL

ESTADO MAIOR

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 1940

Requerimentos despachados:

Pelo Comando Geral: Benedicto Otavio dos Santos, 2.º sgt. reservista, pedindo certidão de assentamentos e dona Cararina do Espirito Santo Cardo Castro, pedindo devolução de documentos; - Entregue-se, mediante recibo.

Ambrosio Garcia Barbosa, ex-praça, pedindo certificado de reservista - Indeferido, por haver sido excluído por má conduta. Reabilitar-se preliminarmente, nos termos do decreto n. 8.764, de 26-11-37;

Benedicto Pedrosa, ex-praça, pedindo certidão de assentamentos - Entregue-se, mediante recibo;

Antonio Augusto Moreira, civil, pedindo pagamento de dívida particular - Deferido. Dirija-se ao S. I., por onde deverá receber em prestações mensais;

Horacio Avena Valente, ex-praça,

pedindo certidão de assentamentos; José Gerson de Souza, ex-praça, pedindo 2.ª via de declaração de baixa do serviço - Entregue-se, mediante recibo;

José Olimpio da Rocha, ex-praça, pedindo engajamento nos termos do Aviso n. 698, de 11 de junho de 1909, com destino ao S. E.; - Compareça ao G. I. M., para novo alistamento;

Luiz Silva, ex-praça, pedindo certificado de reservista - Compareça ao quartel do Batalhão de Guardas, para ser identificado;

dona Suzana Laurindo Pereira dos Santos, pedindo pagamento dos vencimentos deixados pelo falecido sr. rfm. Pedro Pereira dos Santos. - Deferido;

Antonio Piroco, ex-praça, pedindo 2.ª via de declaração de baixa do serviço - Entregue-se, mediante recibo;

Joaquim Antonio da Silva, sd. rfm., pedindo abertura de I. S. O. - Indeferido, à vista da informação;

Olegario Rodrigues Borba, ex-praça, pedindo retificação de data de praça e de seu nome - Indeferido, por falta de amparo legal;

dona Astrogilda Pinto, viúva do capitão João Pinto dos Santos, pedindo certidão ou cópia de uma petição apresentada pelo seu falecido marido, em 1934 - Requeira à Secretaria do Governo, visto que o documento cuja copia pede por

certidão, foi encaminhado em data de 24 de junho de 1933; dona Lorentina de Oliveira Gomes, viúva do sd. Geraldo Gomes, do 5.º B. C., pedindo devolução de certidões de casamento e de nascimento - Indeferido, em face da informação do Diretor do Expediente da Caixa Beneficente; Silvino dos Santos, 2.º sgt. rfm., pedindo certificado de reservista - Requeira à 4.ª C. R., querendo.

Escala do serviço para o dia 27 - sábado:

Dia ao Quartel General - Tenente Vale.

Adjunto ao oficial de dia - sgt. escr. Hider.

Ordnança - Sd. Jean.

Ligação entre Q. G. e o da 2.ª R. M. - Um oficial do R. O.

Ronda à Guarnição - um capitão do 1.º B. O.

Repartição Central de Polícia

DIRETORIA DO PESSOAL

1.ª Seção

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 1940

Ato do sr. Chefe de Polícia: por ato de 24 do corrente, foi exonerado, a pedido, Eudides Gironto, do cargo de 3.º suplente do delegado de Martinópolis, 6.ª classe;

por ato de 25 do corrente, foi declarado à disposição do Gabinete da Chefatura de Polícia, o bel. Abelardo de Albuquerque Laranjeira, delegado regional de polícia de Araraquara, 2.ª classe, sem prejuízo dos vencimentos do seu cargo efetivo. (publicado novamente, por ter saído com incorreção).

por ato da mesma data, foi exonerado a pedido, Nicenor Aires da Fonseca, do cargo de 2.º suplente do delegado de polícia de São Joaquim, 4.ª classe.

por ato da mesma data, foi dispensado Joaquim Ramos da Silveira, do cargo de escrivão da Delegacia de Polícia de Guararema, 6.ª classe, que vinha exercendo em comissão.

Portarias do sr. Chefe de Polícia - por portaria de 23 do corrente, foram concedidos ao bel. Guilherme Starling delegado de polícia de São Luiz do Paraitinga, 5.ª classe, 60 dias de licença, em prorogação, para tratamento de sua saúde, nos termos do disposto no art. 3.º, letra a, do Dec. 6055, de 19-8-1933.

por portaria da mesma data,